

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DIGEP

PROGRAMA DE ESTÁGIOS

A Divisão de Gestão de Pessoas da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico, por meio da Coordenação Setorial de Estágios, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários contratados, desligados e dos que renovaram contrato no período de 01 a 30/11/2015.

Contratação:					
Nome	RG	Período de estágio	Curso	Inst. Ensino	
Ana Paula Mendes dos Santos	249051667	23/11/15 a 22/11/16	Direito	Zumbi dos Palmares	
Ariane dos Santos Oliveira	419367639	03/11/15 a 02/11/16	Administração	UNIESP	
Eleni Kuiza Souto	149563012	03/11/15 a 02/11/16	Direito	UNIESP	
Fabiano Joaquim dos Santos	405057015	03/11/15 a 02/11/16	Direito	FASP	
Fernanda Araujo Santa Cruz	493017811	16/11/15 a 15/11/16	Direito	UNIFMU	
Fernando Cruz Xavier Leite	382393752	03/11/15 a 02/11/16	Direito	UNG	
Guilherme Henrique Stoeberl Essig	4703647	03/11/15 a 02/11/16	Direito	USP	
Leticia Barbosa Firmio	383291835	03/11/15 a 02/11/16	Direito	UNINOVE	
Marina Fleury de Paula	370958342	17/11/15 a 16/11/16	Direito	UNIFMU	
Marina Louise Dino Giorgio	496122149	03/11/15 a 02/11/16	Arquitetura	Manckenzie	
Milla Messias dos Santos	435476889	12/11/15 a 11/11/16	Administração	Carlos D. Andrade	
Natalia Cristina Oliveira de Souza	467094081	03/11/15 a 02/11/16	Direito	FASP	
Nayara Gonçalves de Freitas	505484961	23/11/15 a 22/11/16	Administração	UNINOVE	
Rosângela Miranda de Souza	201107089	03/11/15 a 02/11/16	Direito	FASP	
Sandra Regina da Silva	308800849	03/11/15 a 02/11/16	Administração	FASP	
Thais Christina Oliveira Marques	494575244	03/11/15 a 02/11/16	Direito	UNIESP	
Victoria Kaori Tsuha	452874622	23/11/15 a 22/11/16	Design	São Judas Tadeu	
Desligamentos:					
Nome	RG	Período de estágio	Curso	Inst. Ensino	data desligamento
Eduardo da Silva Soares	435997282	24/11/14 a 23/11/15	Direito	UNICSUL	03/11/2015
Felipe Alves Pereira	501877733	08/12/15 a 31/07/15	Ensino Médio	EE Pr. Antonio J Leite	30/11/2015
Frank Aleksandro Bezerra	244962467	25/08/14 a 24/08/16	Sist. Informação	UNIESP	19/11/2015

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SGAF - GABINETE DO SUPERVISOR

QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - QAA

Promoção formalizada nos termos do art. 17 da Lei nº 16.119/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a(s) PROMOÇÃO(ÕES) do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
538623/3	REJANE PICOLI DE NOVAIS FREITAS	NÍVEL IV	1	Q15	07/11/2015

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - SGAF.3

APOSENTADORIA
Deferida, do servidor abaixo:
Nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05. Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.
500.591.4/1 ISMAEL CARLOS DE SA PICAZIO, proc. 2015-0.301.530-7, Título 017/2015-SEHAB, ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, N.II, CAT.2, M.12, SEHAB CRF G.
Observação:
1. O(s) aposentado(s) acima relacionado(s) deverá(m) comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, em sua Unidade de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao **PIS/PASEP**, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM DOC DE 13/11/2015 PAG 42

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS NOS TERMOS DA LEI 8989/79

RF	NOME	DIAS	À PARTIR DE	ARTIGO
6952-3	MAGALY PEDRO	3	04/11/2015	143
6952-3	MAGALY PEDRO	17	07/11/2015	143

TORNAR SEM EFEITO

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS NOS TERMOS DA LEI 8989/79

RF	NOME	DIAS	À PARTIR DE	ARTIGO
00820-6	EVANILDA OLIVEIRA DE ARAUJO	5	27/11/2015	143
01522-9	JOSE BENEDITO DA SILVA	4	24/11/2015	143
02355-8	LEYCY NERY DE NOVAES	1	01/12/2015	143
02685-9	CARMEM LUCIA FERREIRA SILVA	7	02/12/2015	160
04151-3	LUIS SERGIO DO PRADO DIAS	4	01/12/2015	143
05427-5	CARLOS AUGUSTO S C YISRAEL	5	02/12/2015	143
05604-9	IVANILDA DA SILVA ALVES	3	02/12/2015	143
06233-2	MARIA ISABEL GUELPA ROSA	33	01/12/2015	143
06952-3	MAGALY PEDRO	23	04/11/2015	160
08599-5	JANDIRA FERREIRA MEIRELES	1	30/11/2015	143
10446-9	ROSA DE OLIVEIRA SILVA	3	25/11/2015	143
10500-7	SUELY MONICA DE MELLO PEREIRA	30	05/11/2015	143
10568-6	DAIANE CRISTINA COSTA	28	30/11/2015	143
11382-4	JOICE DE OSORIO GOMES	3	28/11/2015	146
11450-2	MARCELO GEMELGO DE BARROS	1	14/11/2015	143
11610-6	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	30	30/11/2015	143
12463-0	NAIR MINEKO TAIRA	6	01/12/2015	143
12488-5	JULIANA RODRIGUES FAO	3	02/12/2015	143
12752-3	GIVALDO CARDOZO DE SANTANA	1	27/11/2015	143
12752-3	GIVALDO CARDOZO DE SANTANA	2	29/11/2015	143
13275-6	KATIA REGINA DA SILVA	5	01/12/2015	143
13471-6	THIAGO BATISTA DE PAULA	6	27/11/2015	143
13474-1	MARCOS ANTONIO A LIMA JUNIOR	2	02/12/2015	143
13481-3	KARLA KELLY S DO NASCIMENTO	1	30/11/2015	143
13563-1	LILIAN HENRIQUES DANTAS	1	30/11/2015	146
13598-4	MARIA IDA DE SOUZA SANTOS	1	02/12/2015	143
13681-6	CLAUDEMIR ROBERTO DOS SANTOS	1	27/11/2015	143

EXONERAÇÃO EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO N. 41283/2001 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1, ITEM 1 DA LEI 8989/1979:

RF	NOME	CARGO	DATA	REF.
10630/5	PEDRO PAULO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO	04/11/2015	B2 NV I
13423/6	ANA CAROLINA SILVESTRI	AGPP - ATA	12/11/2015	M1 NV I
12448/6	ELIETE OLIVEIRA BASILIO DA SILVA	ANS - ENFERMAGEM	14/11/2015	ANS1 NV I
10935/5	TERESINHA DE JESUS GRACA SIMAO	AS-AUX ENFERMAGEM	04/11/2015	ASS NV I

NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PROCED - GABINETE DO DIRETOR

PROCED GAB

R. Dona Maria Paula, 270, 2º andar | Tel. 3396-1860
DESPACHOS DO PROCURADOR DIRETOR
GRUPO DE APOIO/PROCESSOS DE FALTAS

No uso da competência que me foi delegada através do Decreto nº 43.233, de 23/05/03, e de acordo com o disposto na Orientação Normativa nº 12/004/SJG de 17.03.2004, DETERMINO A INSTAURAÇÃO de:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – artigo 188, inciso II, da Lei nº 8.989/79.

2015-0.259.443-5	DIEGO MENDES ANGELIS	RF. 797.670.4 vínculo 1
2015-0.265.122-6	MIGUEL GIUDICISSI FILHO	RF. 512.438.7 vínculo 3

PROCED

R. MARIA PAULA, nº 270 - Bela Vista - São Paulo - SP |
TEL 3396-1833.

E-MAIL: proced-cartorio@prefeitura.sp.gov.br

PROCED-121

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES – PROCED 121

Fica(m) intimado(s) a comparecer em PROCED - CARTÓRIO, (endereço acima), **no prazo de 10 (DEZ) dias**, a fim de retirar contra-fé do **MANDADO DE CITAÇÃO**, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do artigo 35, § 1º, do Decreto 43.233/03, o(s) seguinte(s) servidor(es):
NOME: REGINA CÉLIA RODRIGUES HORTA, RF 735.509.2/1; CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LOTAÇÃO: SMS/SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MATEUS
PA 2015-0.173.233-8
INTIMAÇÃO DE DEFENSORES – PROCED 121
PA 2015-0.185.852-8 | ADRIANA TEIXEIRA DE CASTRO | CPP 121/GAPE
DESPACHO: À defesa, para apresentação de Razões Finais de Defesa, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 92 do Decreto 43.233/03.
ADVOGADOS: ANA CRISTINA DE MOURA, OAB/SP 134.361; WALDIR ESTEVAM MARIA, OAB/SP 128.454; ITAMAR GONÇALVES, OAB/SP 176.295 JACQUELINE APARECIDA RODRIGUES VIEIRA PINTO, OAB/SP 320.547; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, OAB/SP 72.320; THAIS JARDIM VIEIRA, OAB/SP 201.287-E.

PROCED-122

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES – PROCED 122

Fica(m) intimado(s) a comparecer em PROCED - CARTÓRIO (endereço acima), **no prazo de 10 (DEZ) dias**, a fim de retirar contra-fé do **MANDADO DE CITAÇÃO**, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do artigo 35, § 1º, do Decreto 43.233/03, o(s) seguinte(s) servidor(es):
NOME: JOSÉ LUIZ CAMPANA, RF 505.107.0/2; CARGO: AGENTE VISTOR CLASSE I; LOTAÇÃO: Supervisão Técnica de Fiscalização / SP-PA
PA 2014-0.171.499-0
INTIMAÇÃO DE DEFENSORES – PROCED 122
PA 2015-0.093.140-0 | EGYSELLA DOS SANTOS FIRMO | CPP 122
DESPACHO: À defesa, para apresentação de Razões Finais de Defesa, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 92 do Decreto 43.233/03.
ADVOGADOS: LUIZ FERNANDO THOMAZINI, OAB/SP 276.578; SAMARA JAQUELINE DE SOUZA, OAB/SP 209.690-E; JOHAN ALEXANDRE NERY DE SOUZA, OAB/SP 211.888-E; MICHELLY CRISTINA DA SILVA, OAB/SP 212.618-E.
PA 2015-0.174.620-7 | ADRIANA GONÇALVES | CPP 122
DESPACHO: À defesa, para ciência dos documentos de fls. 150 a 153; apresente razões finais, no prazo legal de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 92 do Decreto 43.233/03.
ADVOGADOS: ITAMAR GONÇALVES; OAB/SP 176.295; ANA CRISTINA DE MOURA; OAB/SP 134.361; WALDIR ESTEVAM MARIA; OAB/SP 128.454; JACQUELINE APARECIDA RODRIGUES VIEIRA PINTO; OAB/SP 320.547; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA; OAB/SP 72.320 e a estagiária THAIS JARDIM VIEIRA; OAB/SP 201.287-E.

PROCED-131

INTIMAÇÕES DE DEFENSORES – PROCED 131
PA 2015-0.172.532-3 | LUCIANO CUNHA DE OLIVEIRA | CPP 131

DESPACHO: Para que se manifeste no prazo de 3 (três) dias. Tendo em vista que já foram juntados aos autos documentos sobre as justificativas apresentadas pela parte, a prova testemunhal não será admitida, nos termos do artigo 48, I e II, do Decreto nº 43.233/03. Caso a Defesa entenda haver necessidade de outras provas além das já produzidas, deve apresentar a devida justificativa, sob pena de indeferimento, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 43.233/03. Conforme prescreve o artigo 48, Parágrafo único, "A prova referencial da Defesa, relativa aos antecedentes ou à conduta pregressa do indiciado, será feita exclusivamente por meio de documentos ou declarações por escrito, que poderão ser apresentados até o prazo das razões finais".
ADVOGADOS: LUIZ FERNANDO THOMAZINI, OAB/SP 276.578; SAMARA JAQUELINE DE SOUZA, OAB/SP 209.690-E; JOHAN ALEXANDRE NERY DE SOUZA, OAB/SP 211.888-E; MICHELLY CRISTINA DA SILVA, OAB/SP 212.618-E.

PA 2015-0.100.807-9 | LAURA CRISTINA CARDOSO | CPP 131
DESPACHO: À defesa, para que regularize seu rol de testemunhas de fls. 127, nos termos do disposto no Decreto 43.233/03, em seu artigo 49. Prazo de 3 (tres) dias.
ADVOGADOS: EDNALDO LOPES DA SILVA, OAB/SP 221.359.
EDITAL DE CITAÇÃO
A PROCURADORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCES-SANTE PERMANENTE 131 CITA O SERVIDOR LUCIANO FELIX MACEDO, RF 781.167.5/1, LOTADO EM **SME/DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO**, PARA PARTICIPAR E SE DEFENDER NO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO INSTAURADO NOS AUTOS DO PA 2015-0.168.282-9, NO QUAL SE ENCONTRA INDICIADO POR TER FALTADO CONSECUTIVAMENTE AO SERVIÇO POR MAIS DE 30 DIAS, FICANDO SUJEITO À PENA DE DEMISSÃO, NOS TERMOS DO ART.188, DA LEI Nº 8989/79. FICA O SERVIDOR CIENTE DE QUE DEVERÁ COMPA-

RECER AO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O PRÓXIMO DIA **22/02/2016, ÀS 9h**, NA R. DONA MARIA PAULA, 270, 3º ANDAR, SENDO QUE SUA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA DECRETAÇÃO DE REVELIA, NOS TERMOS DO ART. 211, § 3º, DA LEI 8989/79. FICA AINDA CIENTE DE QUE PODERÁ CONSTITUIR ADVOGADO, PRODUIR PROVAS E APRESENTAR DEFESA, TUDO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 211 ATÉ 216 DA LEI Nº 8.989/79, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.748/04, E DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 43.233/03. E, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO D.O.C. DURANTE TRÊS DIAS CONSECUTIVOS. (Nº 2)

A PROCURADORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCES-SANTE PERMANENTE 131 CITA O SERVIDOR **NATANIEL TRAZZI**, RF 532.571.4/2, LOTADO EM **SMSP/SP-LAPA ASSESSORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL**, PARA PARTICIPAR E SE DEFENDER NO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO INSTAURADO NOS AUTOS DO PA 2015-0.151.015-7, NO QUAL SE ENCONTRA INDICIADO POR TER FALTADO CONSECUTIVAMENTE AO SERVIÇO POR MAIS DE 30 DIAS, FICANDO SUJEITO À PENA DE DEMISSÃO, NOS TERMOS DO ART.188, DA LEI Nº 8989/79. FICA O SERVIDOR CIENTE DE QUE DEVERÁ COMPARECER AO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O PRÓXIMO DIA **22/02/2016, ÀS 9h15**, NA R. DONA MARIA PAULA, 270, 3º ANDAR, SENDO QUE SUA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA DECRETAÇÃO DE REVELIA, NOS TERMOS DO ART. 211, § 3º, DA LEI 8989/79. FICA AINDA CIENTE DE QUE PODERÁ CONSTITUIR ADVOGADO, PRODUIR PROVAS E APRESENTAR DEFESA, TUDO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 211 ATÉ 216 DA LEI Nº 8.989/79, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.748/04, E DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 43.233/03. E, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO D.O.C. DURANTE TRÊS DIAS CONSECUTIVOS. (Nº 2)

A PROCURADORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCES-SANTE PERMANENTE 131 CITA O SERVIDOR **NATANIEL TRAZZI**, RF 532.571.4/2, LOTADO EM **SMSP/SP-LAPA ASSESSORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL**, PARA PARTICIPAR E SE DEFENDER NO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO INSTAURADO NOS AUTOS DO PA 2015-0.216.925-4, NO QUAL SE ENCONTRA INDICIADO POR TER FALTADO CONSECUTIVAMENTE AO SERVIÇO POR MAIS DE 30 DIAS, FICANDO SUJEITO À PENA DE DEMISSÃO, NOS TERMOS DO ART.188, DA LEI Nº 8989/79. FICA O SERVIDOR CIENTE DE QUE DEVERÁ COMPARECER AO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O PRÓXIMO DIA **22/02/2016, ÀS 9h15**, NA R. DONA MARIA PAULA, 270, 3º ANDAR, SENDO QUE SUA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA DECRETAÇÃO DE REVELIA, NOS TERMOS DO ART. 211, § 3º, DA LEI 8989/79. FICA AINDA CIENTE DE QUE PODERÁ CONSTITUIR ADVOGADO, PRODUIR PROVAS E APRESENTAR DEFESA, TUDO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 211 ATÉ 216 DA LEI Nº 8.989/79, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.748/04, E DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 43.233/03. E, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO D.O.C. DURANTE TRÊS DIAS CONSECUTIVOS. (Nº 2)

PROCED-132

INTIMAÇÃO DE DEFENSORES – PROCED 132
PA 2015-0.140.356-3 | JULIANA FAZZANO DE SIQUEIRA MOURA | CPP 132

DESPACHO: À defesa, para apresentação de Razões Finais de Defesa, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 92 do Decreto 43.233/03.
ADVOGADOS: KARISE COSTA DOS SANTOS MEIRELES, OAB/SP 293.425; SAMARA JAQUELINE DE SOUZA, OAB/SP 209.690-E; JOHAN ALEXANDRE NERY DE SOUZA, OAB/SP 211.888-E; MICHELLY CRISTINA DA SILVA, OAB/SP 212.618-E.

PROCED - OBS

AVISOS IMPORTANTES

1. Sobre intimações para retirar contrafé(s) de MANDADOS DE CITAÇÃO 1.a. O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL da unidade de lotação do servidor deverá dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar à PROCED, no prazo de 3 (três) dias, o respectivo comprovante ou a justificativa de sua ausência. 1.b. O SERVIDOR deverá comparecer pessoalmente à PROCED no prazo de 10 (dez) dias para retirar a contra-fé.
2. Sobre intimações para prestar depoimentos em AUDIÊNCIAS 2.a. O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL deve dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar comprovante à PROCED, no prazo de 5 (cinco) dias. 2.b. Caso o servidor não esteja em exercício, cabe ao CHEFE DO SETOR DE PESSOAL, no mesmo prazo, informar à PROCED o endereço residencial atualizado do servidor e o motivo do seu afastamento. 2.c. O SERVIDOR deverá comparecer no dia, hora e local designados.
3. Sobre intimações para apresentar alegações finais de DEFESA EM PROCESSO DE RAT: O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL da unidade de lotação do servidor deverá dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar à PROCED, no prazo de 3 (três) dias, o respectivo comprovante ou a justificativa de sua ausência.
4. Sobre EDITAIS de citação: No caso de publicação de Editais de Citação, NÃO É NECESSÁRIO diligenciar para convocar o servidor. Basta arquivar cópia da publicação em prontuário.
5. Sobre as sanções cabíveis: Tanto o CHEFE DO SETOR DE PESSOAL quanto o SERVIDOR estão sujeitos à SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS em caso de desatendimento dessas normas (cf. arts. 35, 39 e 40 do Decreto nº 43.233/03, §1º do art. 9º do Decreto 39.335/00 e art. 230 da Lei nº 8.989/79), sem prejuízo de eventual responsabilização funcional.

Em caso de DÚVIDA sobre como proceder, a unidade deve entrar em contato com o Cartório responsável pela intimação (PROCED CARTÓRIO) com URGÊNCIA.

PROCED CARTÓRIO - R. MARIA PAULA, nº 270, 3º ANDAR | TEL 3396-1833. E-MAIL: proced-cartorio@prefeitura.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSTILA

À vista das informações trazidas,APOSTILO, o título de Aposentadoria abaixo:

535.989.9 ANA MARIA DE ANDRADE,, PROC.2013-0.056.058-0, Título nº 003/2013-SMDU, para constar no cabeçalho o correto número do PA 2013-0.056.058-0 e não como constou.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1578/2015-SMS.G
DESPACHO DO SECRETÁRIO
REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCOMPLETA NO DOC/ SP DE 29/08/2015, PÁGINAS 55/56.
PORTARIA Nº 1578/2015-SMS.G

O Secretário Municipal da Saúde usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no §1º do art. 29 da Lei nº 16.122 de 15 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Especificar o cumprimento das jornadas de trabalho semanais dos profissionais da saúde, previstas nos artigos 26, 27 e 29 da Lei nº 16.122/2015, na seguinte forma:
I - 12 (doze) horas de trabalho semanais - J-12, que poderão ser cumpridas:

a) 06 (seis) horas diárias ou
b) 12 (doze) horas diárias
II - 20 (vinte) horas de trabalho semanais - J-20, que poderão ser cumpridas:
a) 04 (quatro) horas diárias ou
b) 05 (cinco) horas diárias ou
c) 10 (dez) horas diárias ou
d) 12 (doze) horas e complementação de um dia de 8 (oito) horas.
III - 24 (vinte e quatro) horas de trabalho semanais - J-24, que poderão ser cumpridas:
a) 04(quatro) horas e 48 (quarenta e oito) minutos diários ou
b) 12 (doze) horas diárias ou
c) em 06 (seis) horas diárias.
IV - 30 (trinta) horas de trabalho semanais - J-30, que poderá ser cumpridas:
a) em 06 (seis) horas diárias ou
b) em 10 (dez) horas diárias ou
c) em 12 horas diárias com complementação conforme escala de serviço.

V - 36 (trinta e seis) horas de trabalho semanais - J-36, que poderão ser cumpridas:
a) em 12 (doze) horas diárias.

VI- 40 (quarenta) horas de trabalho semanais - J-40, que poderão ser cumpridas:
a) em 8 (oito) horas diárias ou
b) em 10 (dez) horas diárias ou
c) em 12 (doze) horas diárias e complementação conforme escala de serviço.

Art. 2º - A carga horária mensal deverá ser respeitada, assegurando-se a compensação quando o servidor não alcançar, ou ultrapassar, o número total de horas previstas para a respectiva jornada mensal.
Parágrafo Único. Assegurados o repouso semanal remunerado e a folga suplementar, que corresponderá ao número de horas não trabalhadas, correspondentes a uma falta/dia, para os efeitos de apontamento e desconto.

Art. 3º - O disposto no Artigo 1º, incisos I e II, alíneas "b" e "d", desta Portaria se aplica apenas aos profissionais ocupantes de cargo ou função de Analista de Saúde – Médico, bem como aos titulares de cargo ou ocupante de função, anteriormente correspondente ao cargo/função ora referido.
§1º - A distribuição da carga horária semanal mencionada no Artigo 1º incisos I; II, alíneas "b", "c" e "d"; III, alíneas "b" e "c"; IV, alínea "b"; V e VI, alíneas "b" e "c" é exclusiva das Unidades de Saúde, desde que haja a real necessidade, compatibilidade de espaço físico, observado o quadro necessário de pessoal, a fim de evitar solução de descontinuidade do atendimento.
§2º - As chefias imediata e mediata das Unidades de Saúde deverão elaborar escala de serviço com a devida anuência do Diretor do Hospital, quando for o caso, do Coordenador Regional de Saúde, ou autoridade equivalente.

Art. 4º